

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> FABRICIO VINHAS MANINI ANGELO	
<b>EDITAL:</b> 024/2018	<b>DECISAO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> A pontuação atribuída ao meu currículo parece não está correta. Pelos meus cálculos deveria ser algo em torno de 75 pontos e não 65 como foi atribuído.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Após verificação da análise de currículo lattes e documentação comprobatória a banca altera a pontuação atribuída ao candidato por ocasião da classificação preliminar.  - o candidato faz jus a 01 ponto por docência na pós-graduação lato sensu, acrescida à sua pontuação;  - A produção bibliográfica pontuada foi aquela especificada no Edital 24/2018 item 4.2.8 Somente será aceita a produção bibliográfica entre os anos de 2014 a 2018. Foram excluídas da pontuação as publicações anteriores a este período.  A pontuação final do candidato foi alterada de 65 pontos para 61 pontos.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA